----------ATA NÚMERO DOIS / DOIS MIL E VINTE E CINCO----------

----------ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO----------

----------MARCO DE CANAVESES DE 24 DE JANEIRO DE 2025----------

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. **----------**

----------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA----------

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. **----------**

----- Começou por dar nota de que o Executivo da Câmara Municipal se fez representar, no dia 10 de janeiro, na cerimónia de entrega dos prémios relativos ao Concurso de Montras de Natal, promovido numa parceria entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Empresarial do Marco, tendo por objetivo a valorização e dinamização do comércio tradicional, sendo que a mais recente edição contou com cinquenta e cinco participantes. Aos primeiros dez classificados do concurso foram atribuídos prémios entre os 100€ e os 400€, num valor global de 1.600€, tendo sido igualmente atribuídos prémios numa nova categoria, de montras sustentáveis, que valorizou as montras produzidas

exclusivamente a partir de materiais reutilizáveis ou recicláveis, com os três primeiros prémios no valor de 300€, 200€ e 100€, respetivamente. **----------**

----- No dia 11 de janeiro, destaque para a participação na abertura do Mercado de Reis, que foi promovido pela Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração, em conjunto com a Associação da Casa do Povo da Livração, a Associação MOJ, o Grupo Desportivo da Livração, a Cooperativa "Palhuças", as Associações de Pais da Escola EB1 de Peso e da Escola EB1 da Livração, e o Gruta. **----------**

----- No dia 13 de janeiro deu-se início à atividade do Espaço do Cidadão Móvel e Biblioteca Itinerante, uma iniciativa da Associação dos Municípios do Douro e Tâmega, em parceria com todos os Municípios que integram esta associação – Marco de Canaveses, Amarante, Baião, Celorico de Basto e Resende, concelhos por onde irão passar estes equipamentos e serviços móveis, numa viatura equipada para prestar os serviços disponibilizados nos Espaços do Cidadão, e ainda com um acervo de cerca de trezentos livros, que poderão ser requisitados pelos cidadãos para leitura. Esta viatura passará pelos concelhos mencionados a uma cadência regular, de cinco em cinco semanas, prestando-se informação antecipada às Juntas de Freguesia, para que a mesma possa ser transmitida à população. **----------**

----- No dia 17 de janeiro realizaram-se as Oficinas Experimenta nas áreas da comunicação, *marketing* e *design*, dinamizadas com um conjunto de empresas locais ligadas a estes setores, contando com a participação dos alunos da Escola EB 2/3 de Sande, EB 2/3 Cármen Miranda, EB 2/3 de Toutosa e Escolas Secundárias do Marco e de Alpendorada. **----------**

----- No dia 19 de janeiro, o Executivo participou na celebração do 38.º aniversário da CERCIMARCO. **----------**

----- Em seguida, a Senhora Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem intervir neste período. **----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, deu início à sua intervenção, declarando continuar a estar convicto de que a redação das atas das reuniões de Câmara não corresponde realmente àquilo que acontece nestas reuniões. **----------**

----- Assim, e tendo em consideração que as várias solicitações por si efetuadas, no sentido do agendamento de uma reunião com o prestador de serviços responsável pela elaboração das atas, têm sido sistematicamente recusadas pela Presidente da Câmara, veio por este meio requerer que possam ser reencaminhadas para os Vereadores as atas conforme são enviadas pelo prestador de serviços, para ulterior comparação com a versão que posteriormente é submetida a deliberação em reunião de Câmara. **----------**

----- Depois, declarou que nos quase oito anos que a Presidente da Câmara contabiliza de governação do Município de Marco de Canaveses, são várias as coisas que o têm preocupado, naquilo que é a vida real do dia a dia do concelho.

----- Em primeiro lugar, apontou ser incompreensível o estado de degradação em que se encontra a maior parte das estradas do concelho, atendendo à recente aprovação de um Orçamento Municipal que ascende a 62.500.000€, ao qual acresce um saldo de gerência a transitar do exercício anterior que se cifra nos 20.000.000€. **----------**

----- Destacou em particular a via de comunicação que liga os dois principais

polos urbanos do concelho, o Marco e Alpendorada, afirmando perentoriamente que a Presidente da Câmara não tem o direito de sujeitar diariamente milhares de Marcoenses ao verdadeiro calvário de ter que circular nesta via, pejada de buracos – um estado de deterioração que não pode ser simplesmente justificado com os normais constrangimentos causados pela execução de determinadas obras, circunstância que também deixa um alerta quanto à eficiência dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, naquilo que é o acompanhamento destas mesmas intervenções, às quais podem ser apontadas inúmeras deficiências. ----------

----- Associada a esta preocupação com o devido acompanhamento e fiscalização das obras – que, na sua opinião, nunca funcionaram tão mal na Câmara Municipal – apontou o exemplo concreto de uma obra em vias de conclusão, na Rua Ponte do Bairro, Freguesia de Santo Isidoro e Livração, em que, incompreensivelmente, a Câmara Municipal executou um troço de rede de abastecimento de água e saneamento exatamente numa faixa onde estava prevista uma intervenção futura por parte da Infraestruturas de Portugal, resultando num desperdício de recursos. ----------

----- Acrescentou que em conversa com o encarregado da obra, este acabou por identificar algumas lacunas graves, como o facto de os tubos não terem sido colocados à profundidade adequada, nem terem sido devidamente protegidos com uma camada fina de areia ou *tout-venant*, de modo a não ferir a tubagem. -

----- Deste ponto de vista, declarou que a má execução deste tipo de obras se traduz incontornavelmente numa péssima gestão dos dinheiros públicos que são de todos os Marcoenses. ----------

----- Elencou ainda outros exemplos de obras fracamente executadas, como a colocação de cubos no pavimento da Rua Direita, que se encontram atualmente soltos, registando-se ainda a inexistência de uma adequada rede de águas pluviais, com grandes tubos a deitar água para a rua, tornando a zona sob a Ponte de Canaveses praticamente intransitável, graças ao volume de água registado. **----------**

----- Assinalando que ao longo dos últimos oito anos, por diversas vezes a Presidente da Câmara apregoou o investimento realizado pela Câmara Municipal em diversas áreas, expressou a sua preocupação com a forma como estes recursos estão efetivamente a ser despendidos, referindo que não basta simplesmente atirar dinheiro para cima dos problemas para que estes se resolvam. **----------**

----- Também lamentou que se continue a assistir a um trator limpa-fossas a despejar a céu aberto, provocando maus cheiros e conferindo uma péssima imagem àquela que é uma das entradas da cidade do Marco. **----------**

----- Com a comunicação social presente nesta reunião pública de Câmara, solicitou à Presidente de Câmara que partilhe qual o encargo financeiro para os cidadãos Marcoenses, em quatro anos, resultante da inoperância da Câmara Municipal na construção de uma estação de transferência e de um ecocentro, obrigando a que os resíduos sólidos tenham de ser transportados, em veículo pesado, para o aterro sanitário em Codeçoso. **----------**

----- Relativamente às piscinas municipais, tantas vezes também mencionadas com orgulho pela Presidente de Câmara, indicou que na sequência de uma visita recente, não pôde deixar de ficar preocupado com as visíveis perdas de água e

com o facto de a estrutura metálica por cima da nave das piscinas estar a libertar ferrugem para a água, além de se registar que chove dentro das piscinas, e que as asnas que suportam a cobertura já apresentam sinais evidentes de degradação. **----------**

----- Suscitando novamente um tema abordado na última reunião de Câmara, com a Presidente da Câmara e a Vereadora com o pelouro da educação a elencarem os investimentos que têm sido efetuados na requalificação do parque escolar, que considerou estarem uma vergonha fez uma comparação, para reflexão, entre o estado em que se encontram alguns estabelecimentos de ensino e as condições com que estão a ser dotadas as novas habitações a custos controlados, que considerou ser habitação de luxo, por adaptação de estabelecimentos escolares encerrados. **----------**

----- Neste contexto, referiu, a título de exemplo, serem poucas as escolas no concelho – os locais por excelência onde os meninos e meninas aprendem e se fazem homens e mulheres – que possuem aquecimento adequado, questionando, ao mesmo tempo, qual o tipo de condições de que estão a ser dotadas as novas habitações a custos controlados. **----------**

----- Acrescentou que em muitas das escolas – apontando como exemplo o Jardim de Infância da Quinta do Casal – nem sequer bate o sol, em contraste com a habitação a custos controlados que está a surgir em locais privilegiados, no centro da cidade e com vista para o Rio Tâmega. **----------**

----- Identificou outra grave lacuna observada em vários estabelecimentos de ensino, com a insuficiência de lugares de estacionamento para que os pais possam convenientemente deixar ou apanhar os seus filhos, mais uma vez

contrastando com a habitação a custos controlados na qual estão a ser acautelados os necessários lugares de estacionamento. **----------**

----- Além disso, atendendo a que tantas vezes uma mera substituição de caixilharia ou de uma porta num estabelecimento de ensino é apregoada como se de uma grande obra se tratasse, desafiou a Presidente da Câmara a informar qual o tipo de caixilharia e de revestimentos que está a ser utilizado na habitação a custos controlados. **----------**

----- Também expressou o seu desejo de poder comparar os certificados energéticos dos estabelecimentos escolares do concelho e os certificados energéticos destas novas habitações a custos controlados, uma comparação com a qual certamente será possível concluir que o estado de algumas escolas, com quarenta ou cinquenta anos, é verdadeiramente lamentável. **----------**

----- No que a obras diz respeito, enfatizou que poderia também mencionar as prometidas intervenções nas zonas industriais, ou o acesso à zona industrial de Constance, ou o viaduto na Ponte de Canaveses, as quais não foram concretizadas. **----------**

----- Seguidamente, lançou mais um desafio à Presidente da Câmara, no sentido de que esta possa promover um debate público e alargado sobre a localização da nova ponte, assim como o seu enquadramento em termos de Plano Diretor Municipal – cuja conclusão da revisão há anos que tem vindo a ser sistematicamente adiada – realçando que esta auscultação pública era uma prática comum no tempo em que detinha o pelouro das obras na Câmara Municipal. **----------**

----- Passando para um outro tema, revelou ter conhecimento de que alguns

cidadãos têm sido lesados pelas águas pluviais que correm, pela impermeabilização de solos a montante, pelo que passou a questionar a Presidente da Câmara sobre aquilo que se está a passar concretamente na Sortelha, na Freguesia de Constance, e se já deu resposta à pessoa que já por diversas vezes tem vindo a apresentar reclamações à Câmara sobre esta matéria. **----------**

----- Tendo os Vereadores sem pelouros tido conhecimento, através das redes sociais, que a Presidente da Câmara terá rescindido o contrato com a empresa que estava a executar as obras nas novas instalações da Artâmega, no Estádio Municipal, frisou, a este propósito, que a Presidente da Câmara tem vindo a conhecer várias derrotas em processos judiciais motivados por algumas ações que têm sido concretizadas por sua iniciativa, com claro prejuízo para os Marcoenses naquele que é o desenlace destes processos – argumentando que estes vereditos negativos são também um resultado das apostas menos felizes e pouco conseguidas que têm sido feitas ao nível da Vereação e do organograma dos serviços da Câmara Municipal. **----------**

----- Focando em particular uma obra em Alpendorada, em que a Câmara Municipal entregou a mesma a uma empresa, com outra empresa concorrente a reclamar, originando um processo judicial em que o Município saiu derrotado nas duas primeiras instâncias, lançou o repto para que a Presidente da Câmara dissesse publicamente, aproveitando a presença dos órgãos de comunicação social, qual o valor que a mencionada empresa está a pedir à Câmara ao abrigo deste processo. **----------**

----- Traçando um paralelo com esta intervenção em curso nas novas instalações

da Artâmega, recordou que a obra foi entregue em 2022 ou 2023, seguindo-se a assinatura do auto de consignação. No entanto, estando aquele espaço ocupado, à data, com mobiliário diverso da Câmara Municipal, alegadamente a empresa responsável teria pelo menos mais um mês para executar a obra, conforme também veiculado pela própria Presidente de Câmara. **----------**

----- Assim, e confirmando-se esta circunstância, anteviu que o desenlace deste processo, caso se comprove em tribunal a razão que eventualmente assiste à empresa, também sairá muito caro aos cidadãos Marcoenses. **----------**

----- Relativamente à suposta rescisão de contrato, questionou se a Presidente da Câmara efetivamente tem poderes para tomar esta decisão, sem que esta ação careça de uma deliberação do órgão executivo. **----------**

----- Reiterou que nos tempos mais recentes, a Câmara Municipal tem vindo a perder vários processos em tribunal, e abordou um processo judicial específico, mencionado pelo Vice-presidente da Câmara na última reunião, que teve uma decisão favorável nas duas primeiras instâncias, no tempo em que ainda detinha o pelouro do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, com o Município a vir agora a ser condenado em última instância, após este pelouro ter transitado para a alçada do Vice-presidente da Câmara. **----------**

----- Acrescentou que estes resultados adversos para o Município são também a consequência de alguma “sede”, ou impulsividade, que muitas vezes leva a que as pessoas ajam sem a exigível ponderação. **----------**

----- Face a tudo aquilo que foi anteriormente exposto, denunciou aquilo que considera ser uma notória falta de capacidade de trabalho por parte da Presidente da Câmara, alegando que esta parece gerir a Câmara Municipal no

intervalo de uma qualquer outra coisa, e não a tempo inteiro, não levando em devida conta aqueles que são os reais interesses do Município e conduzindo a Câmara Municipal para uma má gestão. **----------**

----- No que se refere à gestão financeira, vincou que os fundos comunitários não irão durar para sempre, e argumentou que a dimensão do Orçamento Municipal aprovado, de cerca de 62.500.000€, não é um resultado direto da gestão da Câmara Municipal, mas sim deste manancial de fundos comunitários, principalmente no que diz respeito à reprogramação do Portugal 2030 e ao Plano de Recuperação e Resiliência, que quando se esgotar, provavelmente fará com que o Orçamento da Câmara Municipal diminua para cerca de metade. **----------**

----- A Senhora Presidente, neste ponto, interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, para recordar que, de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, o período de antes da ordem do dia se destina a colocar questões ao Executivo. Assim, e frisando que o Vereador Mário Bruno Magalhães está a usar da palavra há mais de vinte minutos, instou-o se abster de considerandos sobre o Executivo ou sobre a gestão da Câmara Municipal, e a colocar questões concretas e objetivas. **----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, e na sequência das declarações proferidas pela Presidente da Câmara, desafiou-a a dar ordens aos serviços para imprimir o Regimento da Câmara Municipal e a apontar, perante todos os presentes, onde é que este estipula que o período de antes da ordem do dia tem por objetivo exclusivo colocar questões ao Executivo, acrescentando ser absolutamente falso que o Regimento em vigor consagre esta condicionante. **----------**

----- Acerca da duração da sua intervenção, fez notar que o Regimento estabelece um período de sessenta minutos antes da ordem do dia, que eventualmente dividido pelos três Vereadores sem pelouros atribuídos confere a cada um vinte minutos para usarem da palavra. ----------

----- Concluindo a sua intervenção, reafirmou que o período de antes da ordem do dia, contrariamente ao veiculado pela Presidente da Câmara, não serve apenas para colocar questões ao Executivo, mas deverá ser usado para debater assuntos de interesse para o Município, não deixando de lamentar que nem sempre as perguntas suscitadas sejam cabalmente respondidas, ou que aos Vereadores não seja devolvida a palavra para replicar às respostas da Presidente da Câmara, como seria desejável num salutar e profícuo debate político. ----------

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, introduziu a sua intervenção com uma nota prévia, ressalvando que apesar de concordar que o período de antes da ordem do dia nas reuniões de Câmara não tem apenas por objetivos colocar questões ao Executivo, os sessenta minutos deste período deverão ser distribuídos por todos os Vereadores, incluindo a resposta da Presidente da Câmara, e não apenas pelos Vereadores sem pelouros. ----------

----- Depois, relembrou que na última reunião de Câmara foi apresentado um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui Brandão, que de acordo com as regras instituídas, deveria integrar a ordem de trabalhos da presente reunião, o que não se verifica. Defendendo uma vez mais – até por aquilo que é prática comum em diversos outros Municípios – que votos de louvor e de pesar podem ser livremente apresentados e deliberados no período de antes da ordem do dia das

reuniões de Câmara, atendendo a que não constituem deliberações vinculativas para o Executivo, indicou que, do seu ponto de vista, o mencionado voto de pesar poderá ser considerado como aprovado e válido. **----------**

----- Saudou a CERCIMARCO, que recentemente celebrou o seu 38.º aniversário, assim como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses. **----------**

----- Indagou se já existe uma previsão concreta para o início dos trabalhos de criação da denominada Ecopista do Tâmega. **----------**

----- Pegando num tema abordado na última reunião da Assembleia Municipal, em que foram feitos rasgados elogios ao empreendedorismo dos empresários do setor da pedra, com forte impacto no volume de exportações, e se falou da necessidade de implementação de uma zona industrial em Alpendorada, prometida em sucessivas campanhas eleitorais, questionou se existe alguma data no horizonte para o início da execução deste projeto, ou se, de facto, é intenção da Câmara Municipal aguardar pela construção do IC35. **----------**

----- Deixou o repto no sentido de um maior esforço por parte da Câmara Municipal de Marco de Canaveses com vista à construção de uma nova ponte sobre o Rio Tâmega. **----------**

----- No que diz respeito à variante, argumentou que a mesma deverá necessariamente se afastar das zonas habitacionais, sendo que, neste momento, esta variante está a criar um problema muito sério na entrada da cidade do Marco, visto que com os mecanismos para redução de velocidade, os automóveis tendem a aglomerar-se. **----------**

----- Relativamente ao estado do piso na Estrada Regional 108, na Avenida de

S. João, em Alpendorada, e tendo este tema sido discutido em anterior reunião de Câmara, com a estrada a ser intervencionada no sentido do Convento para o Memorial, perguntou se também está prevista uma intervenção de beneficiação no sentido contrário da via. **----------**

----- Também aproveitou para partilhar a preocupação dos munícipes em relação à velocidade de circulação na Estrada Regional 108, na zona central de Alpendorada, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal possa tomar diligências junto das entidades competentes no sentido da criação de uma rotunda, que também impactasse com o tráfego automóvel no fundo da Avenida Francisco Sá Carneiro. **----------**

----- Enfatizou a necessidade de seguir o bom exemplo de outros Municípios e promover uma adequada iluminação de todas as passadeiras, salvaguardando assim a segurança dos peões. Tendo o Executivo anteriormente afirmado que teria um plano a médio prazo para o efeito, indagou em que ponto de desenvolvimento ou de implementação é que este se encontra. **----------**

----- Gorada a possibilidade de aproveitamento do piso sintético retirado do campo de jogos do Futebol Clube do Marco para o campo de jogos da Escola EB 2/3 de Alpendorada, conforme havia sugerido em anterior reunião de Câmara, alertou para o profundo estado de degradação em que este atualmente se encontra, com claro prejuízo para a prática desportiva dos alunos, pelo que apelou ao Executivo que possa ponderar uma solução. **----------**

----- Suscitando novamente a questão relacionada com o acordo firmado entre a Câmara Municipal e a empresa concessionária Águas do Marco, uma vez mais discutida na última Assembleia Municipal, indicou ter compreendido que este

acordo teve por base o contrato inicial assinado em 2004 – lamentavelmente apelidado de "criminoso", como que acusando aqueles que tomaram esta decisão de terem uma intenção criminosa de lesar os interesses dos Marcoenses, quando, na verdade, os sucessivos Executivos que governaram a Câmara Municipal certamente tomaram as decisões que entendiam ser as que melhor defendiam estes mesmos interesses. **----------**

----- No entanto, e a este respeito, confessou que continua algo baralhado com alguns números apresentados, porque são referidos 13.000.000€, 16.000.000€, valores na ordem três dezenas de milhões, posteriormente 71.000.000€, atualmente 115.000.000€. Numa negociação que permitiu reduzir o valor que supostamente a Câmara Municipal teria de pagar à concessionária, de 115.000.000€, para apenas 1.900.000€ - ironizando que pela grandeza deste feito, eventualmente a Presidente da Câmara já justificaria uma homenagem adequada, como dar nome a uma rua no Marco de Canaveses. **----------**

----- A Senhora Presidente, em resposta, e começando pela intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, indicou nada ter a acrescentar relativamente ao tema da elaboração das atas das reuniões de Câmara, já exaustivamente discutido na anterior reunião, limitando-se a reafirmar que a entidade responsável por este serviço colabora com o Município de Marco de Canaveses há largos anos, desde o tempo em que a Câmara Municipal era presidida pelo Dr. Manuel Moreira, sendo que em momento algum este serviço foi alvo de qualquer reclamação, considerando-se que o trabalho efetuado vai ao encontro daquilo que é exigido, não se vislumbrando, portanto, nenhuma razão para solicitar uma reunião junto deste prestador de serviços. **----------**

----- Sobre a temática da apreciação e aprovação das atas, sublinhou que é dada a todos os Vereadores a possibilidade de consultar atempadamente a transcrição integral das reuniões de Câmara e de a comparar com a versão sumariada que constitui a respetiva ata, podendo ser apresentadas com antecedência propostas de correção ou de alteração. **----------**

----- Ainda sobre este tema, fez notar que até setembro de 2022, altura em que o Vereador Mário Bruno Magalhães foi despojado dos pelouros que até então detinha, as atas das reuniões de Câmara eram usualmente aprovadas por unanimidade e em breves minutos – salvo raras exceções em que eram apresentadas eventuais propostas de correção de alguns detalhes. **----------**

----- Relativamente à questão dos investimentos realizados, expressou o seu pleno orgulho pelo sólido voto de confiança que lhe foi conferido pelos Marcoenses para poder ter legitimidade para concretizar o significativo investimento que está a ser efetuado ao longo do Concelho de Marco de Canaveses. **----------**

----- Também nesta matéria realçou que as preocupações do Vereador Mário Bruno Magalhães não remontam a 2017, quando o Executivo do Partido Socialista tomou posse no seu primeiro mandato, mas a setembro de 2022, quando lhe foram retirados os pelouros por falta de confiança política, visto que anteriormente, quando detinha o pelouro das obras, não lhe eram conhecidas similares preocupações com a execução, acompanhamento ou fiscalização das obras, partilhando o trabalho feito nas suas redes sociais, sendo que depois dessa data passou a ser prática comum, por parte do Vereador, criticar tudo aquilo que a Câmara Municipal faz. **----------**

----- Declarou que embora não sendo empreiteira ou fiscal de obras, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal assume integralmente a responsabilidade por todos os atos praticados pelo Município, reafirmando o seu orgulho pelo trabalho que tem vindo a ser realizado nos últimos anos – um investimento nas vias de comunicação que praticamente quadruplicou, ou um investimento nas obras de proximidade nas freguesias que é hoje cinco vezes maior do que aquele que se registava em 2017, fazendo com que algumas freguesias se possam inclusivamente orgulhar de já não ter vias de acesso a primeiras habitações por pavimentar. **----------**

----- Relativamente à estrada que liga o centro do Marco a Alpendorada – tema também recorrentemente abordado em anteriores reuniões de Câmara – reafirmou o compromisso da Câmara Municipal em proceder à sua repavimentação, por fases, tendo sido dadas instruções ao Chefe da Divisão para apresentar um projeto nesse mesmo sentido, identificando os troços que carecem de uma intervenção mais urgente e um plano para o faseamento desta obra, por forma a também minimizar os constrangimentos associados. **----------**

----- Em relação ao problema de acumulação de água sob a Ponte de Canaveses, indicou que o mesmo já se encontra resolvido, por intervenção direta da Infraestruturas de Portugal, única entidade com competência para intervir numa estrada nacional, fora da jurisdição da Câmara Municipal. Acrescentou que o alerta para esta situação foi dado muito rapidamente, fruto de uma estreita articulação entre os Serviços de Proteção Civil da Câmara Municipal e o Presidente da Junta de Freguesia de Sobretâmega, com a situação a ser prontamente reportada à Infraestruturas de Portugal, concluindo-se que o

problema teve a sua origem na falta de manutenção e de limpeza regulares da via por parte desta entidade. **----------**

----- Relativamente à questão da construção de uma estação de transferência para os resíduos sólidos urbanos, relembrou que o Vereador Mário Bruno Magalhães teve o pelouro do ambiente desde 2017 até setembro de 2022, pelo que seria da sua responsabilidade, durante este período, apresentar uma solução nesse mesmo sentido. **----------**

----- Frisou, porém, que a responsabilidade pela construção de um ecocentro é da Resinorte, e não da Câmara Municipal. **----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, interrompendo a intervenção da Presidente da Câmara, desafiou-a a publicamente revelar qual a solução que por si tinha sido apresentada para a instalação de uma estação de transferência no Marco de Canaveses, designadamente na zona industrial do Marco. **----------**

----- Sublinhando que quem não deve, não teme, instou a Presidente da Câmara a ser mais frontal e transparente nas informações que veicula, alegando igualmente que não passou a partilhar as suas preocupações só após o momento em que lhe foram retirados os pelouros, mas que estes lhe foram retirados exatamente por não concordar com todas as opções que eram tomadas pela Presidente da Câmara. **----------**

----- A Senhora Presidente, perante as constantes interrupções do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarou que a reunião de Câmara apenas irá prosseguir quando estiverem reunidas as condições adequadas para o efeito. **--**

----- Retomando a palavra, a Senhora Presidente reiterou que a responsabilidade pela construção de um ecocentro é da entidade Resinorte, responsável pela

gestão dos resíduos sólidos urbanos. **----------**

----- A este respeito, explicou que o anterior Executivo, presidido pelo Dr. Manuel Moreira, tinha adquirido um terreno junto ao limite entre Soalhães e Baião, para que a Resinorte pudesse neste construir um ecocentro – projeto que não avançou por reivindicações dos particulares, que não queriam um ecocentro na Freguesia de Soalhães. **----------**

----- Assim, e mesmo não sendo da sua competência direta, a Câmara Municipal tudo fez para auxiliar a Resinorte na implementação deste equipamento, o qual ainda se encontra previsto no orçamento da empresa. **----------**

----- Em relação ao parque escolar, manifestou a sua concordância com uma expressão utilizada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, sendo um facto que a maioria dos estabelecimentos escolares do concelho se encontravam num estado deplorável, alguns dos quais com mais de quatro décadas de existência sem nunca terem sido alvo de uma intervenção de requalificação. **----------**

----- A este respeito, declarou ser inequívoco motivo de orgulho para o Executivo todo o investimento que tem sido realizado na beneficiação do parque escolar do concelho, não só ao nível das infraestruturas – com a substituição de caixilharias, de coberturas ou iluminação, tornando as instalações mais eficientes e confortáveis – mas também com a substituição de mobiliário e equipamentos, num investimento sem precedentes no Concelho de Marco de Canaveses. **----------**

----- Perante isto, considerou, no mínimo, caricata a comparação estabelecida pelo Vereador Mário Bruno Magalhães entre as intervenções que estão a ser feitas no âmbito da Estratégia Local de Habitação, de adaptação de escolas

devolutas para habitação a custos controlados, e as intervenções de requalificação dos estabelecimentos escolares, alguns com cinco décadas de existência. **----------**

----- Neste ponto, uma vez mais a Presidente da Câmara instou o Vereador Mário Bruno Magalhães a se abster de comentários paralelos e a não interromper constantemente a sua intervenção. **----------**

----- Sobre aquilo que o Vereador considera ser compromissos assumidos e não honrados pelo Executivo do Partido Socialista, declarou ser com enorme orgulho e satisfação que o Executivo da Câmara Municipal pode afirmar que foi muito além daquilo que foi o compromisso eleitoral assumido com os Marcoenses, em diversas áreas, e sobretudo naquelas que foram definidas como prioridades. **---**

----- No que concerne à nova ponte sobre o Rio Tâmega – assunto também recorrentemente discutido em várias reuniões – reafirmou que a mesma está contemplada em Plano Diretor Municipal, naquilo que é um corredor definido para o efeito, assim como no programa de execução e plano de financiamento.

----- Relativamente à empreitada de adaptação das novas instalações da Artâmega, clarificou que a Presidente da Câmara não tem poderes para rescindir contratos com os empreiteiros, tendo-se limitado, dentro daquilo que são as suas competências, a notificar o empreiteiro acerca de uma intenção prevista no Código da Contratação Pública, tendo este respondido dentro do prazo legal, em sede de audiência prévia, resposta que está agora a ser analisada pelos serviços do Município, com base nas informações técnicas relativas a este processo. **----**

----- Mais esclareceu que este processo tem vários interlocutores, desde logo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, enquanto entidade de bem, uma

empresa externa de fiscalização que foi especificamente contratada para acompanhar a evolução desta empreitada, a equipa projetista da Câmara Municipal, responsável pela elaboração deste projeto, e a gestora do contrato. **----- Assumiu que, de facto, este é um processo que tem tido alguns problemas na sua gestão, devido à sua complexidade, mas também devido a uma certa dificuldade na relação entre o empreiteiro, os técnicos da Câmara Municipal e a empresa de fiscalização. ----------**

----- Explicou, no entanto, que até agora não se regista nenhuma derrota da Câmara Municipal ou da Presidente da Câmara – nem no caso de Alpendorada, nem neste caso relativo às instalações da Artâmega – tendo a Presidente de Câmara, com base no Código da Contratação Pública, notificado o empreiteiro, em virtude de ter cessado e de não ter sido cumprido pelo empreiteiro o prazo estabelecido para a concretização da obra, sendo cumpridas todas as diligências subsequentes, como o agendamento de uma vistoria para entrega provisória da obra, a decorrer nesta mesma data. **----------**

----- Acrescentou que assim que o Executivo da Câmara Municipal percebeu que o processo relativo a esta empreitada se poderia tornar mais problemático, imediatamente tomou a iniciativa de se fazer assessorar juridicamente por aquele que é o maior especialista em contratação pública e empreitadas a nível nacional, Dr. Licínio Lopes Martins, professor e advogado da Universidade de Coimbra. **----------**

----- Mais afirmou ser entendimento da Câmara Municipal que o empreiteiro a quem esta obra foi adjudicada, por procedimento concursal público, incumpriu no prazo estabelecido no caderno de encargos – realçando que durante este

prazo, a obra só esteve suspensa durante três dias, a pedido do empreiteiro, por não ter, na altura, um diretor de obra. **----------**

----- Assim, findo o prazo consagrado no caderno de encargos, constatou-se que a obra apenas estava executada em 46%, razão pela qual a Câmara Municipal de Marco de Canaveses optou por seguir os trâmites do Código da Contratação Pública e notificar o empreiteiro, estando neste momento a ser analisada a resposta que o mesmo formalizou a esta notificação. **----------**

----- Face ao exposto, uma vez mais afirmou que, no que concerne a este processo, não se verifica qualquer derrota da Câmara Municipal, que naturalmente preferiria que esta questão nem sequer se colocasse, que a obra tivesse sido executada dentro do prazo estabelecido, e que a Artâmega pudesse beneficiar e utilizar as suas novas instalações a breve prazo. **----------**

----- Realçando não ser esta uma obra da Cristina Vieira, mas do Marco de Canaveses, declarou que embora não considere como pessoal um eventual desenlace desfavorável deste processo – assumindo inclusivamente estar de consciência totalmente tranquila, após a contratação de uma empresa externa para fiscalizar a execução da obra e de um reconhecido especialista na vertente jurídica da contratação pública – naturalmente o Município estará inteiramente disponível para assumir as suas responsabilidades neste caso. **----------**

---- Em relação à questão das águas pluviais na Sortelha, transmitiu a informação que foi previamente veiculada aos órgãos de comunicação social, indicando que a Câmara Municipal tem conhecimento do problema relacionado com um deslizamento de terras na Travessa da Sortelha, negando que o mesmo tenha origem nas águas pluviais provenientes dos arruamentos públicos,

nomeadamente da Rua da Cabrita. **----------**

----- Também questionada sobre o motivo pelo qual as referidas águas pluviais, até à data, não foram devidamente encaminhadas para o Rio Odres, os serviços técnicos da Câmara Municipal responderam que com a construção da variante à Estrada Nacional 211, há mais de vinte anos, foram colocados dois aquedutos para o terreno adjacente à referida via e junto a uma linha de água já existente, conforme carta de PDM, acrescentando que as águas da Rua da Cabrita, por gravidade, são conduzidas para a valeta da Estrada Nacional 211, nunca se tendo registado quaisquer problemas até serem realizadas intervenções promovidas por um particular, isentas de licenciamento municipal, nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por se tratar de uma operação de remodelação de terras para fins exclusivamente agrícolas, num terreno a jusante, onde foi instalada uma vinha com uma área de mais de sete hectares. Durante a construção desta vinha, verificou-se a movimentação de terras e a alteração da linha de água, sendo que, adicionalmente, foi identificada a entubação e o soterramento de uma linha de água na propriedade a jusante, o que agravou o problema de drenagem. **----------**

----- Respondendo a uma outra questão colocada, acerca daquilo que a Câmara Municipal previa fazer para resolver este problema, referiu que o Município de Marco de Canaveses notificou o proprietário da vinha para que proceda à remoção das terras arrastadas e à implementação das medidas necessárias à estabilização das terras da vinha. Por parte da Câmara Municipal, será substituído o aqueduto existente na Travessa da Sortelha por uma estrutura de maior diâmetro, para mitigar os efeitos das chuvas intensas. **----------**

----- Em resposta aos comentários formulados pelo Vereador Mário Bruno Magalhães à sua gestão como Presidente da Câmara Municipal, declarou ser com orgulho que se dedica integralmente e em pleno a esta gestão, gastando todo o seu tempo e trabalhando afincadamente, dia após dia, em prol dos Marcoenses. ----------

----- Relativizou a opinião expressa pelo Vereador acerca daquilo que considera ser uma má gestão da governação da Câmara Municipal, frisando tratar-se meramente de uma opinião pessoal que, no final de contas, se traduz num único voto nas próximas eleições autárquicas. ----------

----- Acrescentou que a vitória nas últimas eleições autárquicas veio reforçar a confiança dos Marcoenses na maioria que governa a Câmara Municipal, um sinal claro e que não deixa margem para dúvidas sobre a opinião que a maioria dos Marcoenses tem acerca da gestão camarária levada a cabo nos últimos anos. -

----- Em seguida, informou que a Câmara Municipal tem um projeto para uma intervenção de requalificação das piscinas municipais, tendo sido dada anteriormente prioridade à resolução de alguns problemas mais prementes, com a substituição de toda a maquinaria, bombas e filtros de água, além de uma intervenção mais profunda nas piscinas exteriores. ----------

----- Anunciou antecipadamente que a execução desta intervenção programada muito provavelmente irá ultrapassar o período que coincide com o encerramento deste equipamento durante o verão, pelo que se prevê que o período de encerramento possa ser estendido, por forma a proceder a todas as correções necessárias numa intervenção de fundo. ----------

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, concordou

com a premissa de se poder considerar como aprovado o voto de pesar lido e colocado à consideração dos Vereadores na última reunião de Câmara, acrescentando que a questão relativa à eventual apresentação de votos de pesar ou de louvor no período de antes da ordem do dia das reuniões de Câmara será novamente analisado pelos serviços da Câmara Municipal, relativamente àquilo que é o entendimento do que se encontra plasmado no Regimento, avaliando-se inclusivamente a necessidade de reajustar a sua redação para um entendimento mais claro sobre este assunto. **----------**

----- Em resposta à questão sobre a Ecopista do Tâmega, explicou que o único entrave ao lançamento desta obra a concurso se prende com um único proprietário, o Grupo Amorim, que ainda não assinou os respetivos documentos de cedência de terreno, estando desde já agendada uma reunião via *Zoom* para tratar deste assunto. **----------**

----- No referente à zona industrial de Moirinte, em Alpendorada, referiu que o atual PDM contempla um plano de pormenor que não foi realizado, visto que exigia a intervenção dos próprios privados, estando desde já a ser acautelado um melhor enquadramento jurídico e urbanístico na versão revisada do Plano Diretor Municipal, que permitirá ultrapassar algumas situações ainda pendentes.

----- Assegurou que os serviços técnicos da Câmara Municipal irão avaliar o estado em que se encontra o piso do campo de jogos da Escola EB 2/3 de Alpendorada, com vista à ponderação de uma eventual solução. **----------**

----- Por fim, e escusando-se a reabrir a discussão sobre o tema relativo ao processo das Águas do Marco, ressalvou apenas que a expressão “contrato criminoso” foi utilizada por um dos advogados da equipa que assessora a

Câmara Municipal neste processo, e não pelo Executivo. **----------**

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em complemento, começou por classificar como positivo o facto de o Vereador Mário Bruno Magalhães reconhecer, pública e abertamente, o problema herdado pelo atual Executivo do Partido Socialista, no que concerne ao estado de conservação do parque escolar, com alguns estabelecimentos de ensino que, de facto, se encontravam num avançado estado de degradação. **----------**

----- Perante este problema herdado, o Executivo da Câmara Municipal orgulha-se de ter promovido o maior investimento de sempre na área da educação, com orçamentos que atingiram os 7.000.000€, com intervenções de beneficiação que incidiram sobre uma grande parte das setenta e oito escolas existentes no concelho, algumas delas com várias décadas, sem nunca terem sido alvo de obras de requalificação. **----------**

----- Apontou como exemplos do significativo investimento que tem vindo a ser realizado nos últimos anos a substituição de caixilharias e de coberturas – intervenções sistematicamente colocadas em causa pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, mas que têm um impacto significativo na melhoria do conforto térmico dos mais de seis mil e setecentos alunos do concelho – nomeadamente nos Jardins de Infância de Ramalhães, Barroca, Vila Nova, Quinta do Casal, Vale do Covo, Carreira, Igreja, Vila Verde, na EB1 de Ladário, EB1 e Jardim de Infância da Quinta do Bairro e EB1 e Jardim de Infância de Gouveia. **----------**

----- No que diz respeito à exposição solar de alguns destes edifícios, declarou que, naturalmente, a Câmara Municipal não tem capacidade para os deslocalizar, limitando-se a promover a adequada requalificação dos edifícios já

existentes, nos locais onde foram originalmente construídos. **----------**

----- Sublinhou de igual modo as intervenções de beneficiação em várias cozinhas e refeitórios, bem como a substituição do mobiliário nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar. **----------**

----- Perante o exposto, e reiterando o pleno orgulho pelo investimento que está a ser feito pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses na área da educação, não deixou de registar o facto de aparentemente o Vereador Mário Bruno Magalhães ter alargado os seus horizontes de preocupação em relação à educação, visto ter memória que em agosto de 2022, numa visita que acompanhou às obras da Escola EB 2/3 de Alpendorada, mencionou a uma colaboradora desta escola que para que aquela obra se realizasse, outras ficaram por executar, nomeadamente algumas pavimentações, declaração reveladora daquilo que o Vereador considerava, à data, ser uma prioridade. **-----**

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, levando em consideração o já extenso debate neste período de antes da ordem do dia, escusou-se a tecer comentários adicionais aos temas abordados, mencionando apenas a sua indisponibilidade pessoal para entrar em meras trocas de argumentos com quem claramente não quer ser esclarecido sobre os assuntos suscitados. **----------**

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. **----------**

----------ORDEM DE TRABALHOS----------

1. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 24/2024, realizada em 27 de dezembro de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto. ----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual, explicou que a única razão pela qual nunca suscitou qualquer questão sobre as atas das reuniões de Câmara até setembro de 2022 está relacionada com o facto de, até essa data, nunca ter tido necessidade de o fazer, sendo que os problemas com a redação das atas começaram exatamente a partir do momento em que lhe foram retirados os pelouros. **----------**

----- Alegando estar convencido de que o problema identificado não será da responsabilidade do prestador de serviços, mas da Câmara Municipal, anunciou antecipadamente o seu voto contra a ata em apreço, não só pela circunstância de a mesma não ter sido apresentada atempadamente, mas também por não espelhar fidedignamente aquilo que realmente aconteceu na reunião a que reporta, sobretudo no que diz respeito às suas intervenções. **----------**

----- Neste sentido, renovou o repto para que a Presidente da Câmara possa reencaminhar para os Vereadores as atas conforme são enviadas pela entidade responsável pela sua elaboração, sem nenhuma alteração posterior. **----------**

----- Acrescentou que em todas as vezes em que solicitou a audição das gravações das reuniões de Câmara identificou falhas e erros na transcrição e subsequente transposição para as atas, pelo que se considera imperativo aferir, de uma vez por todas e com total transparência, se a responsabilidade reside na

entidade contratada para a prestação deste serviço ou na Presidente da Câmara e nos seus adjuntos. ----------

----- Retomando um dos temas abordados no período de antes da ordem do dia, salientou ter ficado sem resposta a pergunta objetiva que colocou, acerca do encargo financeiro assumido por todos os Marcoenses pela inexistência de uma estação de transferência para os resíduos sólidos urbanos, processo que afirmou ter deixado diligenciado para a construção deste equipamento, contrariamente ao que foi inveridicamente veiculado pela Presidente da Câmara.

----- Sobre a responsabilidade e competência na construção de um ecocentro, recordou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses também investe milhões de euros na concretização de intervenções que, à partida, seriam da competência da empresa concessionária Águas do Marco, investimentos avultados que são executados e posteriormente entregues à empresa, que destes fatura milhões de euros. ----------

----- Concluindo a sua declaração de voto, reafirmou que o seu voto contra se fundamenta na convicção de que a redação das atas é alterada, desafiando uma vez mais a Presidente da Câmara a provar o contrário. ----------

----- A Senhora Presidente, em resposta, e assinalando primariamente a abrangência de uma alegada declaração de voto sobre a deliberação de uma ata de reunião de Câmara, indicou que as atas são antecipadamente enviadas para todos os Vereadores, não se tendo registado, neste caso, qualquer proposta de correção ou de alteração, pelo que declarou que se exige rigor e honestidade intelectual naquilo que é a abordagem a este tema. ----------

----- Ademais, esclareceu que a aprovação das atas é meramente formal, uma

vez que as mesmas são aprovadas em minuta no final de cada reunião de Câmara. **----------**

2. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 01/2025, realizada em 10 de janeiro de 2025* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com voto contra do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães, com declaração de voto. ----------**

Não participa da votação o Senhor Vereador Francisco José Sousa Vieira, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. **----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e na sequência da resposta da Presidente da Câmara no ponto anterior da ordem de trabalhos, lamentou que os esclarecimentos prestados não sejam rigorosos e não correspondam à verdade, expondo ter sido a Presidente da Câmara a inventar esta regra segundo a qual os Vereadores terão que apresentar antecipadamente propostas para eventuais correções à redação da ata, quando na verdade o Regimento prevê que a apreciação e discussão sobre as atas ocorra na própria reunião de Câmara subsequente. **----------**

----- A Senhora Presidente, em resposta, questionou se o Vereador Mário Bruno Magalhães tem alguma proposta concreta de alteração à redação da ata em apreço, lamentando o tempo que é despendido no tratamento de assuntos que, de facto, não são de relevante interesse para o Município e para os Marcoenses, com o Vereador Mário Bruno Magalhães a manter o foco numa sistemática

tentativa de rebaixar e atacar a Presidente da Câmara. **----------**

----- Deste ponto de vista, exortou o Vereador a pelo menos tentar conferir às reuniões de Câmara a dignidade e elevação que estas merecem, centrando-se naquilo que são os temas mais pertinentes e relevantes. **----------**

----- No que diz respeito às atas, não deixou de assinalar o facto de o Vereador Mário Bruno Magalhães constantemente atribuir responsabilidades ao prestador de serviços por aquilo que entende ser falhas graves na redação das mesmas, inclusivamente solicitando o agendamento de uma reunião com este, tendo agora, afinal, declarado a sua convicção de que a responsabilidade estará do lado da Presidente da Câmara ou dos seus adjuntos. **----------**

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, na qual principiou por recordar ser da responsabilidade da Presidente da Câmara a definição da ordem de trabalhos para cada reunião de Câmara, limitando-se a discutir um assunto que a Presidente da Câmara incluiu na ordem de trabalhos da presente reunião, pelo que acrescentou que caso a Presidente da Câmara não considere este assunto suficientemente relevante, poderá simplesmente excluir a discussão e deliberação sobre as atas das ordens de trabalho das reuniões de Câmara. **----------**

----- Declarou perentoriamente que não irá permitir que as atas sejam aprovadas sem que sejam devidamente assinalados e discutidos todos os aspetos em que estas, de facto, não correspondem integralmente às intervenções realizadas nas reuniões de Câmara, atendendo a que este registo fica para a posteridade e será certamente utilizado pela Presidente da Câmara na próxima campanha eleitoral, pelo que se exige que a redação das atas obedeça a escrupulosos critérios e

princípios de rigor e de verdade. ----------

----- Concluindo a sua declaração de voto, reafirmou a sua convicção de que as atas são alteradas, desafiando novamente a Presidente da Câmara a provar o contrário, reencaminhando para os Vereadores as atas conforme são enviadas pela entidade responsável pela sua elaboração, comprometendo-se desde logo a retratar-se publicamente caso esta sua convicção se revele sem fundamento.

----- A Senhora Presidente, em resposta, ressalvou apenas que a aprovação das atas das reuniões de Câmara é obrigatória por Lei, pelo que em circunstância alguma poderá ser retirada da ordem de trabalhos das reuniões do órgão executivo. ----------

----- Dando por finalizado este ponto, reiterou ser profundamente lamentável a insistência do Vereador Mário Bruno Magalhães neste tipo de críticas, quando nem sequer apresentou em tempo oportuno qualquer proposta para alteração ou correção à redação da ata em apreço. ----------

3. *Balancete de Tesouraria do dia 23 de janeiro de 2025*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 23 de janeiro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 20.786.431,24€ (vinte milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um euros, e vinte e quatro cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.454.532,18€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois euros e dezoito cêntimos) de Operações não Orçamentais. ----------

Tomado conhecimento. ----------

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E*. (Doc. 4). Presente à

reunião minuta do protocolo de colaboração e proposta, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 20.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, E.P.E., o qual visa a resposta de qualidade ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente no acompanhamento e tratamento do pé diabético. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. ----------

----- A Senhora Presidente, adicionalmente, reforçou estar em causa uma parceria entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Ministério da Saúde – à semelhança daquela que resultou na instalação da cadeira de dentista na Unidade de Saúde do Marco, e mais recentemente na Unidade de Saúde Familiar de Bem Viver – para a aquisição de uma cadeira de podologia, para disponibilização de um serviço gratuito à comunidade, sobretudo naquilo que é o acompanhamento do pé diabético, com o Serviço Nacional de Saúde a responsabilizar-se pela afetação dos recursos necessários para o efeito. **---------**

5. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro* (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Contrato-Programa, cabimento, parecer, respetivas declarações de inexistência de conflitos que se anexam e se dão por integralmente reproduzidas. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva e Cultural de Várzea do Douro, para comparticipação financeira no valor de 20.946,00€ (vinte mil, novecentos e quarenta e seis euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. ----------

6. *Concurso por classificação para a atribuição de habitação em regime apoiado | Lista Definitiva de Candidaturas* (Doc. 6). Presente à reunião proposta e parecer, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 20.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a Lista Definitiva de Candidaturas apresentadas ao concurso para a atribuição de 13 (treze) habitações propriedade do Município de Marco de Canaveses, em regime de arrendamento apoiado, mediante concurso por classificação e posterior publicitação nos lugares de estilo e sítio da internet do Município de Marco de Canaveses, e subsequente atribuição das habitações nos termos previstos do artigo 13º do Programa de Procedimento do concurso supra identificado. ----------

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, aproveitou este ponto para clarificar o teor da sua intervenção anterior, quando estabeleceu uma comparação entre a habitação a custos controlados e o estado em que se

encontram várias das escolas no concelho, compreendendo-se que os estabelecimentos de ensino são, em qualquer país desenvolvido, a maior fonte de riqueza, pelo que se exige que sejam conferidas aos alunos as melhores condições para a sua aprendizagem, quer ao nível das infraestruturas, quer de mobiliário, equipamentos, tecnologia e conforto. **----------**

----- Assim, e deste ponto de vista, declarou que não está em causa a antiguidade destes edifícios, mas sim o investimento, eventualmente insuficiente, que a Câmara Municipal está a efetuar na sua reabilitação, especialmente quando comparado com o investimento que está a ser feito para dotar as novas habitações a custos controlados com as melhores condições, sendo estas situadas em algumas das áreas mais caras do Marco de Canaveses, com vista para o Rio Tâmega, perto de todas as infraestruturas e acessibilidades. **----------**

----- Considerando desadequado o comentário proferido pela Vereadora Clara Marques sobre a impossibilidade de deslocalização dos estabelecimentos de ensino para que nestes possa incidir mais convenientemente a luz do sol, declarou que da autarquia se exigia muito mais para resolver alguns problemas há muito identificados, argumentando que com um Orçamento Municipal que ascende a 62.500.000€, a Câmara Municipal teria todas as condições para edificar um novo estabelecimento escolar, num local mais adequado, reagrupando os alunos. **----------**

----- Clarificou não ser de todo contra a habitação a custos controlados – não deixando de salientar a fundamental importância de esta ser efetivamente entregue a quem mais precisa – realçando apenas a necessidade de repensar o investimento que realmente está a ser feito para melhorar as condições do

parque escolar do concelho, por comparação com este investimento ao abrigo da Estratégia Local de Habitação. ----------

----- Face ao exposto, anunciou que o seu voto será favorável neste ponto, com a ressalva de querer acreditar que, de facto, esta listagem de treze pessoas trazida à reunião de Câmara teve como base para a sua elaboração critérios objetivos, assegurando-se que as habitações sejam efetivamente entregues àqueles que delas mais carecem, isentando-se de qualquer responsabilidade na atribuição destas habitações. ----------

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta à intervenção do Vereador, declarou que o Vereador Mário Bruno Magalhães não tem como se isentar de responsabilidades naquilo que é a atribuição da habitação a custos controlados no Marco de Canaveses, em virtude de ter votado favoravelmente, em momento anterior, a aplicação do regulamento e da matriz, sendo que a atribuição destas habitações é efetuada tendo por base um escrupuloso cumprimento dos critérios consagrados neste mesmo regulamento, aprovado por unanimidade pelo órgão executivo. ----------

----- A propósito da temática paralela abordada, solicitou que ficasse devidamente registado em ata que o Vereador Mário Bruno Magalhães se pronunciou a favor do reagrupamento dos alunos e das escolas no Concelho de Marco de Canaveses, em claro contraciclo com o esforço que a autarquia tem feito para manter alguns estabelecimentos de ensino, mesmo com um número reduzido de alunos, com o objetivo de manter vivas algumas localidades e comunidades no território. ----------

----- A Senhora Presidente, no uso da palavra, salientou que aquilo que é

apresentado para deliberação em reunião de Câmara, neste ponto da ordem de trabalhos, é uma lista definitiva de candidaturas, que foi oportunamente sujeita a audiência prévia, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, para atribuição das habitações a custos controlados que resultaram da adaptação de estabelecimentos escolares devolutos, em quatro freguesias distintas. **----------** Assinalando a postura do Vereador Mário Bruno Magalhães relativamente a este tema, também já discutido em anterior reunião de Câmara, corroborou as palavras da Vereadora Clara Marques, reafirmando que nenhum Vereador se poderá isentar de responsabilidades sobre esta matéria, não só por aquelas que são as suas competências de representação dos cidadãos, na deliberação de uma proposta devidamente sustentada do ponto de vista da análise técnica dos serviços, mas também em virtude de terem aprovado anteriormente um regulamento e matriz em cujos critérios assenta a definição das candidaturas ora apresentadas. **----------** Por outro lado, frisou que as habitações a custos controlados não são atribuídas a título gratuito, mas mediante uma renda que é definida em função dos rendimentos dos agregados familiares, na sequência da análise que é efetuada pelos serviços de ação social, estando estes agregados familiares também sujeitos ao cumprimento de determinados deveres, transversais a qualquer contrato de arrendamento. **----------** Por conseguinte, vincou que a proposta que se apresenta teve por fundamento uma análise técnica, mediante critérios objetivos, definidos em regulamento aprovado por unanimidade pelo órgão executivo, que esteve trinta dias em discussão pública, e posteriormente publicado em Diário da República.

7. *Programa de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado e designação da respetiva Comissão para Apreciação de Candidaturas* (Doc.7). Presente à reunião parecer, proposta e programa de procedimento, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 20.01.2025". **- Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar, nos termos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente as previstas nas alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º, e em conformidade com o artigo 10.º do Regulamento n.º 161/2022, de 11 de fevereiro, que aprovou o Regulamento do Parque Habitacional do Município de Marco de Canaveses, e artigo 12.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua versão consolidada, o Programa de Concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento apoiado, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante, a ser devidamente publicitado nos locais de estilo e no sítio da internet do Município e em consequência, a criação da Comissão para a Apreciação das Candidaturas, composta pelos seguintes trabalhadores com vínculo de emprego público deste Município: Joaquim Santos, Chefe da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de Presidente; Cláudia Amorim, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 1.º Vogal; Manuel Ribeiro, Técnico Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de 2.º Vogal; Cristina Pereira, Técnica Superior da Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico, na qualidade de**

1.º Suplente; Sofia Tavares, Técnica Superior na Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, na qualidade de 2.º Suplente. ----------

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e fazendo alusão à discussão tida no ponto anterior da ordem de trabalhos, esclareceu não estar naturalmente em causa o seu voto favorável na aprovação do referido regulamento, mas sim o facto de não ser responsável pelo cumprimento, ou não, dos critérios definidos nesse mesmo regulamento, visto não participar diretamente neste processo. **----------**

----- Estabeleceu uma comparação com os processos envolvendo concursos públicos para a realização de determinadas empreitadas, os quais são usualmente deliberados com o voto favorável dos Vereadores, o que não significa, naturalmente, que estes possam ser responsabilizados pelos problemas que possam surgir na execução dessas mesmas empreitadas, como está a acontecer no caso das novas instalações da Artâmega no Estádio Municipal. **----------**

----- Assim, clarificou que tendo votado favoravelmente o regulamento que contempla um conjunto de regras e critérios para a atribuição destas habitações a custos controlados, obviamente está isento de qualquer responsabilidade naquilo que é o seu efetivo cumprimento, acrescentando que nem a Vereadora Clara Marques, nem qualquer outro Vereador, poderá garantir com total fiabilidade que estes critérios estão a ser escrupulosamente respeitados. **--------**

----- Mais declarou que porventura a Presidente da Câmara gostaria de o ver a ter um posicionamento de voto diferente, que lhe permitisse alegar que o Vereador Mário Bruno Magalhães é contra a habitação a custos controlados,

algo que não corresponde de todo à verdade. ----------

----- Trouxe à colação a situação vivenciada no Bairro dos Murteirados, em que os moradores terão sido instados a assinar novos contratos de arrendamento, contra a vontade da comissão de moradores do bairro, conforme estará exarado em ata das reuniões públicas de Câmara em que este assunto foi trazido à atenção por representantes dos moradores. ----------

----- Concluiu a sua intervenção, enfatizando estar totalmente disponível para assumir a sua responsabilidade caso o tempo demonstre o seu equívoco em relação a este assunto. ----------

----- Interpelado pela Presidente da Câmara para clarificação desta sua afirmação, recordou ter sido referido pelo representante dos moradores do Bairro dos Murteirados, numa reunião pública de Câmara, que a Presidente da Câmara e a Vereadora Clara Marques de alguma forma exerceram pressão sobre os moradores para que estes assinassem um novo contrato de arrendamento, apesar de alguns destes residirem na mesma habitação há cerca de cinquenta anos. ----------

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, no uso da palavra, veio requerer que fique a constar da ata da presente reunião de Câmara que o Vereador Mário Bruno Magalhães colocou em causa o trabalho que é efetuado pelos técnicos de ação social da Câmara Municipal, no que diz respeito ao estrito cumprimento dos critérios que subjazem à avaliação das candidaturas à habitação a custos controlados no Município de Marco de Canaveses. ----------

8. *Recrutamento de trabalhador, em modalidade de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado | Assistente Técnico* (Doc. 8). Presente à

reunião parecer, proposta**,** cabimento, mapa de pessoal e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 20.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, autorizar o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, atenta a natureza permanente das atividades em causa de um (1) Assistente Técnico para a Divisão de Contratação e Aprovisionamento. ----------

9. *Para ratificação: Ata da reunião do Júri n.º 1 do Procedimento 34/2024/EM – ETAR Agrela e Constance* (Doc. 9). Presente à reunião parecer, ata do júri e demais documentação que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pelo Senhor Vice-Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 17.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade ratificar a ata da reunião do Júri n.º 1 do Procedimento 34/2024/EM – ETAR Agrela e Constance, nos termos apresentados. ----------

10. *Empreitada de "Remodelação da Fração C do Estádio Municipal para a para a Escola de Música Artâmega" – Aprovação e adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa inerente, bem como a aprovação da minuta de adenda ao Contrato n.º 22/2023* (Doc. 10). Presente à reunião proposta, cabimento, minuta da adenda de contrato e demais documentação que

se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "Concordo. À Câmara Municipal para deliberação e aprovação da presente minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do CCP, e alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho. 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade, com declaração de voto do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar, nos termos conjugados dos artigos 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 36.º, 370.º, 378.º e 379.º do CCP e do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho: Aprovar e proceder à adjudicação dos trabalhos complementares e a respetiva despesa a ela inerente, bem como a aprovação da minuta da adenda ao contrato, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato-programa. ----------

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e relativamente a este tema, passou a colocar um conjunto de questões à Presidente da Câmara, começando por perguntar se a totalidade dos trabalhos a mais e a menos, no referente a esta empreitada, e de acordo com o que foi solicitado pelo empreiteiro, se resume a estes 35.000€, ou se ainda existem outros valores por fechar. Também perguntou se este valor foi devidamente articulado com o empreiteiro em reunião e definido por mútuo acordo, mediante a apresentação detalhada dos trabalhos a mais e a menos efetuados. **----------** Questionou ainda há quanto tempo estes trabalhos foram aprovados e se encontram em dívida, argumentando que tendo a Câmara Municipal rescindido

contrato com o empreiteiro, o expectável seria que quitasse a sua dívida para com este em momento prévio. ----------

----- Requereu da Presidente da Câmara cópia das atas das reuniões com o empreiteiro, indagando se nestas também esteve representada a empresa de fiscalização contratada para acompanhar a evolução desta obra. ----------

----- Depois, sublinhou que na publicação da Presidente da Câmara nas redes sociais do Município, bem como na nota veiculada para os órgãos de comunicação social, é dito que a Câmara Municipal ordena a entrega da obra da nova Escola de Música e Artes do Tâmega, devido ao incumprimento do empreiteiro, pelo que solicitou uma clarificação a respeito, perguntando se, de facto, a Presidente da Câmara ordenou a entrega da obra, ou se eventualmente definiu um prazo para pronúncia por parte do empreiteiro responsável. ----------

----- Relembrando que a própria Presidente da Câmara afirmou não ter poderes para rescindir o contrato com o empreiteiro, declarou que a Câmara Municipal também não tem competências para ordenar o que quer que seja sem que tal deliberação passe pelos Vereadores, pelo que salientou aquilo que considera ser uma postura de "quero, posso e mando" mantida pela Presidente da Câmara.

----- Reafirmou ser este um processo que parece estar a ser conduzido em sentido inverso aquele que seria razoável, com prejuízos que poderão recair sobre os Marcoenses, assinalando não fazer qualquer sentido rescindir contrato com o empreiteiro e posteriormente apresentar a deliberação uma proposta para pagamento de trabalhos a mais a esse mesmo empreiteiro. ----------

----- Citando a publicação da Presidente da Câmara, segundo a qual *"a Câmara Municipal ordena a entrega da obra da nova Escola de Música e Artes do*

Tâmega, devido a um incumprimento do empreiteiro", uma vez mais frisou que a Câmara Municipal, representada pela Vereação, não se pronunciou sobre este tema, nem foi integrada em qualquer ordem de trabalhos nenhuma proposta no sentido da rescisão deste contrato com o empreiteiro, não possuindo a Presidente da Câmara poderes para tomar esta decisão por iniciativa própria, sendo que aparentemente terá passado por cima da Câmara Municipal nesta matéria. ----------

----- Anunciando o seu voto favorável na presente deliberação, não deixou de ressalvar o seu entendimento de que todo este processo se encontra inquinado, expressando sérias dúvidas acerca da razão que assistirá à Câmara Municipal numa eventual ação judicial. ----------

----- A Senhora Presidente, em resposta, começou por clarificar que o que está a ser debatido neste ponto da ordem de trabalhos é tão somente o pagamento de trabalhos complementares à empresa que está a levar a cabo a obra no Estádio Municipal, cujo valor foi aferido pela empresa de fiscalização contratada e pelos técnicos da Câmara Municipal, sendo que o respetivo pagamento depende de aprovação por parte do órgão executivo. ----------

----- Assim, e respondendo objetivamente à pergunta colocada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou que o valor constante da proposta em apreço corresponde àquele que foi especificamente pedido pela empresa relativamente a trabalhos complementares, o qual foi devidamente analisado pelos técnicos da Câmara Municipal e pela empresa de fiscalização. ----------

----- Para esclarecimento cabal deste tema, fez notar que a Câmara Municipal se limitou a dar cumprimento aos normativos legais aplicáveis à circunstância de a

empresa à qual foi adjudicada esta empreitada não ter cumprido com o prazo de execução estabelecido no caderno de encargos. Assim, findo este prazo, e não tendo a empresa apresentado documentos que, do ponto de vista jurídico, pudessem sustentar um pedido de prorrogação do prazo de execução, a Câmara Municipal encetou as diligências consagradas no Código da Contratação Pública, ordenando, de facto, a entrega da obra, mediante notificação ao empreiteiro – em ofício assinado pela Presidente da Câmara, em representação da autarquia – tendo-lhe sido concedido o prazo legalmente estabelecido para resposta, tendo este apresentado as alegações que considerou mais pertinentes para defender os seus interesses. **----------**

----- Perante o exposto, reiterou que a Presidente da Câmara não rescindiu qualquer contrato, nem sequer teria competências para o fazer, assim como não tem poderes para assinar uma adenda ao contrato tendo por base a exposição de trabalhos complementares, razão pela qual se traz esta proposta a deliberação do órgão executivo. **----------**

----- Sublinhando uma vez mais que a Câmara Municipal cumpriu integralmente todos os preceitos do Código da Contratação Pública, indicou que a efetivação da hipotética decisão de rescisão contratual com o empreiteiro terá que obrigatoriamente ser deliberada em reunião de Câmara, findo o prazo concedido pela Lei à autarquia para analisar tecnicamente as alegações constantes da resposta do empreiteiro e apresentar a sua contra-argumentação. **----------**

----- Mais explicou que, de acordo com a Lei, após a ordenação da entrega da obra, a Câmara Municipal está obrigada a elaborar um auto de vistoria provisória, que elenque em detalhe o nível de execução da empreitada à data dessa mesma

vistoria. ----------

----- Aditou que caso se concretize uma rescisão do contrato firmado com o empreiteiro em causa – mediante parecer técnico e jurídico, e após aprovação em sede de órgão executivo – a Câmara Municipal vai ter que elaborar um novo projeto de execução, levando em conta a obra já executada até à data, e lançar um novo procedimento concursal com vista à sua conclusão. ----------

----- Afirmou que a Câmara Municipal estará naturalmente preparada para assumir qualquer responsabilidade que advenha deste processo, estando igualmente disponível para reunir com todos os intervenientes. ----------

----- Também chamou a atenção para o facto de este processo, apesar de ser agora apresentado de forma simples e resumida, ter compreendido inúmeras reuniões, pedidos de informação, atas e afins, num *dossier* que será devidamente analisado pelos serviços técnicos e encaminhado para os Vereadores, caso o assunto venha a ser deliberado em reunião de Câmara. ----

----- Declarou que na qualidade de Presidente da Câmara, todas as suas decisões são baseadas em pareceres técnicos e jurídicos dos serviços da Câmara Municipal, os quais, embora não necessariamente isentos de falhas, conferem um grau de segurança àquilo que são as deliberações tomadas. -------

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, passou a apresentar uma declaração de voto, mediante a qual principiou por afirmar que o cuidado que a Presidente da Câmara teve com as palavras na prestação de esclarecimentos e na resposta às questões colocadas permite aferir que a Câmara Municipal sabe que está perante um problema complexo. ----------

----- Depois, assinalou não lhe ter sido dada resposta à questão sobre a data a

que reportam os trabalhos complementares apresentados, no valor de 35.000€. ----- Também não deixou de manifestar a sua estupefação, num cenário em que tanto se apregoa a defesa do tecido empresarial local, com o facto de a Câmara Municipal contratar um especialista na vertente jurídica da contratação pública para assessorar a autarquia num processo contra uma empresa do concelho – aproveitando para questionar qual o encargo financeiro associado à contratação desta assessoria jurídica. ----------

----- Finalizando, salientou que as declarações da Presidente da Câmara, relativamente ao facto de a Câmara Municipal se ter socorrido dos serviços de uma empresa externa de fiscalização e de um especialista na área jurídica, deixam transparecer uma certa falta de confiança na capacidade dos técnicos da própria Câmara Municipal. ----------

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que a Câmara Municipal não contratou um jurista para interpor um processo contra uma empresa do Marco de Canaveses, mas contratou um jurista com um grau de especialização na matéria para garantir a devida assessoria jurídica da autarquia, neste e em outros processos, atendendo ao facto de que o quadro de pessoal do Município de Marco de Canaveses, de facto, não integra aquele que é considerado o maior *expert* em contratação pública a nível nacional. ----------

----- Acrescentou que estando este especialista a defender os interesses da Câmara Municipal de Marco de Canaveses neste processo, por extensão está também a defender os interesses dos Marcoenses. ----------

11. *Constituição de Fundo de Maneio para o Gabinete de Apoio à Presidência para o Ano Económico de 2025* (Doc. 11). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2025, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Chefe de Gabinete – Dr. Fernando Gabriel Carvalho Teixeira, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. ----------

12. *Constituição de Fundo de Maneio para a Comissão de Proteção e Crianças e Jovens (CPCJ) do Marco de Canaveses para o Ano Económico de 2025* (Doc. 12). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2025, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade Representante do Município na CPCJ do Marco de Canaveses, Dr. Manuel Altino Barros Ribeiro, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios

Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. ----------

13. *Constituição de Fundo de Maneio para a área da Ação Social para o Ano Económico de 2025* (Doc. 13). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2025, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade do Chefe de Divisão da Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico – Joaquim José Silva Fonseca Loureiro dos Santos, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. ----------

14. *Constituição de Fundo de Maneio para a área Administrativa e de Arquivo para o Ano Económico de 2025* (Doc. 14). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2025, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Chefe da Divisão Administrativa e de Arquivo – Sónia Maria Carvoeiras Leite, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil

do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. ----------

15. *Constituição de Fundo de Maneio para a área da Contratação e Aprovisionamento para o Ano Económico de 2025* (Doc. 15). Presente à reunião proposta, parecer e posição atual do orçamento da despesa do ano de 2025, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de constituição do Fundo de Maneio, nos termos apresentados, ficando o mesmo à guarda e responsabilidade da Coordenadora Técnica da Divisão de Contratação e Aprovisionamento – Maria do Carmo Pinto dos Reis, sendo utilizado e reposto até ao penúltimo dia útil do final do exercício corrente nos termos do artigo 42.º - Reposição da secção III – Fundo de Maneio do Capítulo V – Meios Financeiros Líquidos da Norma de Controlo do Município do Marco de Canaveses. ----------

16. *Voto de Louvor* (Doc. 16). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 20.01.2025".

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor à Marcoense Mariana Queirós, atleta do Núcleo Barrosas Amador, pelas conquistas alcançadas no Campeonato do Norte de Pista Coberta, da Associação de Atletismo da Zona Norte. O excelente desempenho desportivo da Marcoense Mariana Queirós prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. ----------

17. *Voto de Congratulação* (Doc. 17). Presente o voto de louvor mencionado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: "À Câmara. 21.01.2025". **----------**

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação ao escritor Pedro Miguel Queirós, de pseudónimo Raul Minh'Alma, por ter sido o autor cujos livros foram mais vendidos em Portugal, no ano de 2024. Alcançar o topo nacional de vendas de livros, pelo ilustre escritor, Pedro Miguel Queirós, prestigia e dignifica o concelho e traduz-se como elemento indutor da valorização da cultura do Município do Marco de Canaveses. ---

----------INTERVENÇÃO DO PÚBLICO----------

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. **----------**

----- O munícipe Luís Filipe Teixeira, no uso da palavra, abordou uma temática já anteriormente mencionada nesta reunião de Câmara, chamando a atenção para o facto de a Presidente da Câmara não ter referido que na Travessa da Sortelha desaguam águas pluviais que escorrem desde a Rua do Pinheiro Manso através de terrenos particulares, causando prejuízos nesses mesmos terrenos – apontando o exemplo de uma vinha de que é proprietário, e que se encontra parcialmente destruída devido aos efeitos da passagem das águas pluviais. **-----**

----- Também realçou, da sua experiência técnica, que a conduta situada na Travessa da Sortelha possui um diâmetro manifestamente insuficiente para assegurar a condução das águas pluviais, fazendo igualmente referência a uma mina existente sob o seu terreno, para servidão de águas pluviais, cuja conduta está destruída, causando danos no solo, pelo que questionou se a Câmara

Municipal se irá responsabilizar pela sua reparação, alegando que em momento algum os técnicos da autarquia se deslocaram ao local para avaliar a situação. **-----** Neste sentido, deixou o apelo para que a Presidente da Câmara se possa deslocar ao seu terreno com o intuito de se inteirar cabalmente da situação e poder verificar presencialmente os danos causados pelas águas pluviais, cujo volume também resulta da impermeabilização dos solos a montante, mais especificamente na zona industrial. **----------**

----- A Senhora Presidente, em resposta, perante a complexidade técnica do problema exposto pelo munícipe, e sem prejuízo das ações que foram anteriormente tomadas – tendo solicitado aos serviços camarários uma avaliação cabal da situação, e estando programada uma intervenção para instalação de tubagem com oitocentos milímetros de diâmetro, com escoamento direto para a linha de água, que se perspetiva que possa solucionar, pelo menos parcialmente, este problema de águas pluviais – sugeriu o agendamento de uma reunião com o munícipe e os serviços técnicos, para aprofundar a discussão deste tema. **----------**

----- Declarou de antemão que caso se constate que houve falhas por parte da Câmara Municipal, as mesmas serão devida e integralmente assumidas. **---------**

----- A munícipe Cristiana Pinto, no uso da palavra, no referente à empreitada de requalificação das novas instalações da Artâmega, e na sequência da informação prestada pela Presidente da Câmara, segundo a qual a obra apenas esteve suspensa durante três dias, por falta de um diretor de obra, fez notar que o auto de consignação da obra foi assinado no dia 6 de julho de 2023, sendo que as chaves das instalações apenas foram entregues à empresa no dia 26 de julho,

vinte dias volvidos, pelo que questionou se este período não deveria ser considerado para efeitos de uma eventual prorrogação do prazo de execução da empreitada. **----------**

----- A Senhora Presidente, em resposta, assinalando de antemão que a munícipe Cristiana Pinto já teve uma ligação profissional à empresa à qual foi adjudicada a empreitada referente às instalações da Artâmega, esclareceu que durante o prazo contratual da obra, a empresa adjudicatária formalizou apenas um pedido de suspensão do prazo de execução, por um período de três dias, por ausência de um diretor de obra. **----------**

----- Reafirmou que exatamente pela complexidade técnica e jurídica deste processo, a Câmara Municipal de Marco de Canaveses optou pela contratação de uma assessoria externa, na pessoa de um especialista nestas matérias legais de contratação pública, além de ter delegado numa empresa os procedimentos de fiscalização da obra. **----------**

----- Quanto a outras questões técnicas, solicitou que a munícipe possa fornecer o seu contacto, para que os serviços da Câmara Municipal possam responder por escrito. **----------**

----------APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA----------

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia

Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. ----------

_____

_____A Presidente da Câmara Municipal_____

_____

----------Dra. Cristina Vieira----------